

14.01.99
[Handwritten signature]

**Exmº Senhor
Presidente da Assembleia da República**

REQUERIMENTO 299/VII(4.a) - AC

ASSUNTO: Armazenagem de "farinhas de ossos" recolhidas do mercado nacional na sequência do embargo decretado pela EU ao nosso País a propósito da BSE.

Na sequência, do embargo, recentemente decretado pela União Europeia (UE), ao nosso País a propósito da BSE, vulgo "crise das vacas loucas", o Governo determinou a recolha, do mercado nacional, das rações (farinhas) para animais - elaboradas à base de ossos, de órgãos e, em geral, das carcaças de outros animais mortos ou abatidos - ainda existentes nas respectivas fábricas, a fim de, com isso, impedir a sua eventual comercialização.

Configuram-se, contudo, fundados receios a propósito dos locais e das condições escolhidas pelas entidades responsáveis por esta recolha e armazenagem, designadamente na região Oeste do País (Bombarral), no complexo agrícola do Instituto do Vinho e da Vinha.

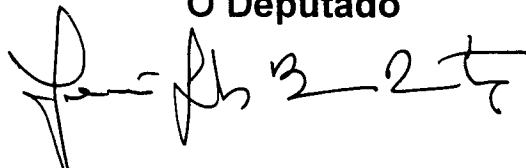
Deste modo, vem o Deputado abaixo assinado ora requerer aos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento e Pescas e do Ambiente, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, lhe seja prestada integral informação:

[Handwritten signature]
15. JAN 1999
[Handwritten signature]

- 1 - Sobre o(s) local(ais) escolhido(s) pelas entidades responsáveis da Administração Pública para a armazenagem destes produtos recolhidos - e ainda a recolher - do mercado interno;
- 2 - Sobre as condições previstas para essa armazenagem;
- 3 - Sobre o período de tempo ora estimado para essa armazenagem;
- 4 - Sobre o destino final a dar a essas matérias;
- 5 - Sobre os fundamentos técnicos de semelhantes opções;
- 6 - Sobre os pareceres elaborados sobre os riscos para a saúde pública;
- 7 - Sobre o processo de decisório em parceria com as autarquias locais.

Palácio de S.Bento, 13 de Janeiro de 1999

O Deputado



(João Carlos Barreiras Duarte)